DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0026/2025 - Dispensa nº 022/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar medicinal com locação de cilindros, por período de 12 (doze) meses.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda CNPJ nº 35.820.448/0081-10

Valor total: R$ 4.948,80 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento: Artigo 75, inciso III, alíneas "a" da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Cintia da Silva Cerri Presidente da EMUS

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL

Convite para Audiência Pública de apresentação e discussão do Plano Plurianual (PPA), do quadriênio de 2026 - 2029. Onde serão apresentadas e discutidas as diretrizes e demais instrumentos de planejamento municipal, alinhados com o Plano de Governo da gestão 2026-2029.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população de Mongaguá a participar da Audiência Pública, onde será apresentado o Plano Plurianual (2026 – 2029), em cumprimento ao que determina o artigo 165, §1º da Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Lei Orgânica do Município.

Momento em que a participação popular no processo legislativo é de extrema importância ao desenvolvimento do município.

Data: 18/09/2025 - Horário de início: 19:00 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Mongaguá, Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina

Esta Audiência será realizada em formato híbrido, podendo ser acompanhada, de forma virtual, por meio do link https://bit.ly/youtubeCâmara

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 52/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G28HB9AF78D0AHD3, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G28H-B9AF-78D0-AHD3

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 02/09/2025, às 15:30:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 52/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 2 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Regulamento para realização de Audiência Pública

Artigo 1 - O presente Regulamento trata de Audiência Pública sobre a apresentação e discussão do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029, que será realizada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente o parágrafo único do Artigo 48, que determina que seja assegurado incentivo à participação popular.

Artigo 2 - A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 18 de setembro de 2025, às 19:00 horas.

Artigo 3 - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença (constando nome, documento e assinatura).

Artigo 4 - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora e Plenário.

Artigo 5 - A mesa Diretora será composta pela Comissão de Finanças e Orçamento e um Secretário Executivo.

§ 1º - A Audiência será presidida e coordenada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 2º - Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes na Audiência Pública em lista de presença constando nome, número do documento de identidade e assinatura, bem como a preparação da ata.

Artigo 6 - A Audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento acerca dos objetivos da mesma e da sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste regulamento, a serem observados durante a Audiência.

Artigo 7 - Em seguida serão apresentadas as diretrizes e demais instrumentos de planejamento municipal, alinhados com o Plano de Governo da gestão 2026/2029, de acordo com a realidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 53/2025 - PROTOCOLO: - -

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

fiscal do município e a necessidade de responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Artigo 8 - O Presidente da Comissão concederá um intervalo para que os participantes da audiência apresentem suas sugestões por escrito e/ou neste período façam sua inscrição para a apresentação oral da mesma.

Artigo 9 - A pessoa inscrita para apresentação da proposta verbalmente, deverá fazê-la na respectiva ordem de inscrição, e terá o prazo de 02 (dois) minutos para pronunciamento.

Artigo 10 - De posse das propostas escritas, o Secretário Executivo providenciará a consolidação das mesmas por área de atuação, e procederá à leitura de todas as sugestões apresentadas.

Artigo 11 - O presidente da Comissão poderá apresentar as explicações e ou justificativas porventura solicitadas, como também deixar a palavra livre.

Artigo 12 - Diante das sugestões apresentadas, as sugestões poderão ser acolhidas e analisadas, e posteriormente incluídas no Plano Plurianual, a depender da aprovação da maioria dos Vereadores.

Artigo 13 - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, Secretário Executivo, Vereadores e pelas autoridades participantes se assim desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Artigo 14 - O encerramento será realizado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Mongaguá, 02 de setembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 53/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=062P29H3ZA2YC347, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 062P-29H3-ZA2Y-C347

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 02/09/2025, às 15:31:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 53/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 2 de setembro de 2025